



DECRETO Nº 1.875/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o **Comitê Gestor do Plano de Biossegurança da Educação no Município de Iguatemi/MS**, responsável pela implantação do Plano de Ação de Retomada às Atividades Presenciais e Rotinas Preventivas com abrangência nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos, composto pelos seguintes representantes:

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciano Dorneles dos Santos	Presidente do Conselho Municipal de Educação/FUNDEB
Madney Raquele Verbinnen	Inspetora de Ensino
Mauro San Pereira da Silva	Coordenador do Transporte Escolar
Augusto Diesel de Oliveira	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I e II
Alenir dos Reis Costa	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I e II
Odete Ferreira Fernandes Barros	Coordenadora da Educação Infantil
Susana Trevizan Bucioli	Coordenadora da Educação Infantil
Silvania Marques Noceira	Coordenadora da Educação Infantil
Anita Marques Noceira	Técnica de Educação Especial
Lucia Helena de Oliveira Costa	Psicóloga
Clarice Fátima Rossi	Chefe de Departamento I – Setor de Compras da Educação
Vanusa Marques dos Santos	Representante Saúde - Enfermeira
Agenor Fernandes Neto dos Santos	Representante Saúde - Enfermeiro
Marcia Campos de Souza Charão	Representante Assistência Social – Assistente Social
Bernardo Diesel de Oliveira	Chefe de Departamento I – Recursos Humanos - Representante da Secretaria de



	Administração
Viviane Miranda de Oliveira	Profissionais e Trabalhadores da Educação
Luiz Carlos Binelo de Campos	Profissionais e Trabalhadores da Educação
Joseney Luciane Verbinnen Ledesma	Representante da Rede Estadual de Ensino
Edite Maria Boller	Representante da Rede Privada de Ensino

DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Sonia Maria Trevizan	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Polo
Luciano Dorneles dos Santos	Escola Municipal Tancredo Neves - Polo
Dionizia da Silva Evangelisto Wolffugran	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi
João Teixeira Espindola	Escola Municipal Rural João Paulo I
Delfina Rosalva Gomes Ledesma	Escola Municipal de Educação Infantil - Polo – Professor Gilberto de Araújo Teixeira

Art. 2º. Os representantes do Ministério Público Estadual e do Fórum Municipal de Educação não necessitam ser indicados, pois possuem assento garantido no referido Comitê.

Art. 3º. A participação no Comitê constituído na forma deste Decreto não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO